

ESCLARECIMENTO Nº 03

Pregão Eletrônico nº 039/2021, protocolo SEI nº EMDEC.2021.00001911-60

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância e segurança patrimonial, nas dependências da EMDEC e Terminais de Transporte Coletivo, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência.

A) Considerando os questionamentos abaixo, apresentados no dia 25/11/2021, seguem os devidos esclarecimentos, feitos pela área técnica.

Questionamentos:

1) O subitem 8.2.8.2 informa que a empresa deve apresentar no início das atividades o LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho), porém no 5.9 onde informa os documentos que devem ser apresentados no início da prestação dos serviços não consta a obrigatoriedade desse documento. Será obrigatório a apresentação de LTCAT?

RESPOSTA: O LTCAT deverá ser apresentado no início das prestações de serviços, contudo não é item habilitatório.

2) Com base no item 6.11 do termo de referência e localização dos postos, está correto o nosso entendimento que serão necessários 07 relógios de ponto para o contrato?
“6.11. Instalar relógios ponto nas localidades onde houver mais do que 02 (dois) vigilantes.”

RESPOSTA: Sim, considerando os itens 2.6.5. e 2.1.23.1, também serão aceitos para controle de jornada de trabalho os registros realizados em “folhas de ponto” e por “bastões de ronda”.

3) Conforme item 3.4 da minuta do contrato (Anexo III) os preços contratuais referentes a Mão de Obra poderão ser reajustados após o período de doze meses do mês de início de execução. Caso ocorra a homologação de Convenção/Dissídio Coletivo da Categoria após a realização da licitação, quando for concedido o reajuste após 12 meses será pago a diferença retroagindo a data base da categoria?

Exemplo:

Início dos serviços: 05/01/2022

Homologação da convenção coletiva 02/01/2022

Direito ao reajuste: 05/01/2023

Pagamento retroativo de 05/01/2022 à 05/01/2023

RESPOSTA: NÃO, o reajuste não retroagirá.

4) Haverá conta vinculada destinados ao pagamento das férias, décimo terceiro salário e verbas rescisórias dos empregados que participarem da execução dos serviços ou outra forma de retenção dessas rubricas?

RESPOSTA: Não haverá conta vinculada.

5) O edital solicita Autorização para Funcionamento de Vigilância Patrimonial, Certificado de Segurança e Certificado de Regularidade de Situação de Cadastramento perante a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, apenas no momento da assinatura do contrato. Esses documentos também deverão ser apresentados na habilitação? Para evitar a contratação de uma empresa que vença a licitação e não consiga comprovar os respectivos documentos para uma empresa de vigilância exercer as suas atividades no estado de São Paulo, considerando que os serviços devem iniciar em 15 dias corridos (item 10 do termo de referência) e o prazo para uma empresa obter a autorização/revisão é de no mínimo 60 (sessenta) dias.

Obs. Todos os editais de licitação nos âmbitos federal, estadual, municipal e economia mista, destinados a contratação de serviços de vigilância, trazem a exigência da autorização de funcionamento entre os documentos de habilitação no item qualificação técnica.

RESPOSTA: As autorizações e certificações deverão ser apresentadas no momento da assinatura do contrato, conforme edital em epígrafe.

6) Conforme item 4.2.1 do termo de referência está correto o nosso entendimento que será necessário o fornecimento de apenas 01 aparelho de telefonia móvel?

RESPOSTA: Será necessário 01 aparelho de telefonia celular para cada endereço dos postos de serviço constantes do edital.

7) O posto de atendimento administrativo e operacional, na cidade de Campinas informado no item 6.9 do termo de referência se trata de uma filial/escritório?

RESPOSTA: Não se faz necessário ter ou implantar uma filial, porém o posto administrativo/operacional deverá prover condições mínimas para que os prepostos da empresa vencedora do certame tratem de assuntos internos com a base principal da empresa e com os demais empregados.

8) Será necessário o fornecimento de rádios de comunicação? Se sim, qual a quantidade?

RESPOSTA: NÃO, os rádio de comunicação serão disponibilizados pela EMDEC.

B) Considerando os questionamentos abaixo, apresentados no dia 24/11/2021, seguem os devidos esclarecimentos, feitos pela área técnica.

Questionamentos:

1 - Tendo em vista que o ANEXO II-A – PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS trata-se de um MODELO REFERENCIAL, perguntamos: - A empresa poderá apresentar outra planilha que demonstrem todos os custos necessários para a contratação?

RESPOSTA: SIM.

C) Considerando os questionamentos abaixo, apresentados no dia 26/11/2021, seguem os devidos esclarecimentos, feitos pela área técnica.

Questionamentos:

1 – O posto de serviço -12h as 21h de segunda a domingo, deverá ser feito na escala 12x36h?

RESPOSTA: A empresa licitante vencedora do certame deverá utilizar-se da escala que melhor lhe servir desde que todos os postos sejam atendidos conforme edital e em concordância com as escalas autorizadas pela Convenção Coletiva de Trabalho da categoria.

Campinas, 29 de novembro de 2021.

Ricardo Casonatto
Pregoeiro